

PORTARIA Nº 42.838/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº 001996/2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Desaverbar o período compreendido no quadro abaixo, o qual foi averbado para efeito de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social.

Nome	Mat.	A partir de	Secretaria
RICARDO SOARES FRAGOSO	7481	26/08/2016	SMPL
Empresa: 2017 - MARIO MASAHAR SUZUKI Admissão: 02/01/1996 Demissão: 02/06/2005 Ato de Atribuição: P28.343/06			

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 28.343/2006.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de agosto de 2016.

JOSE JOVAL CONCEICAO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS